



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMDES
Rua Deputado Raimundo Chaves, nº338-Birro Centro-Óbidos-Pa
E-mail: pmosemad@gmail.com. Fone: 3547-3044

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021/PMO/SEMAD
PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/PMO/SEMAD

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD.
CONTRATANTE/LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD.
CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 002.288.268/0001-04.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Redução no valor global de aproximadamente 18,75% (dezoito vírgula setenta e cinco por cento) ao Contrato Administrativo nº001/2021/PMO/SEMAD, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021/PMO/SEMAD.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021/PMO/SEMAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CNPJ Nº02.288.268/0001-04.

Por este instrumento de Contrato Administrativo que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos/PA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo Sr. **Jaime Barbosa da Silva** - Prefeito do Município de Óbidos/PA, portador da Carteira de Identidade nº: 2147579 – 3ª Via - PC/PA e CPF nº: 120.550.852-04, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº:231, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº:02.288.268/0001-04**, com sede na Rua Lauro Maia, nº:1120, Térreo, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP:60.055-210, Telefone: (91) 3249-2620 / (91) 98121-9568 / (85) 3464-2900 / 3878-2999 / (91) 99139-6126, E-mail: manael.filho@aspec.com.br / para@aspec.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** tendo como Sócio Proprietário/Administrador o Sr. Luciano Peixoto Guedes, brasileiro, natural de Jaguaribe – CE, portador da Carteira de Identidade nº: 92002302464 - SSP/CE e CPF nº: 358.499.243-53, neste



ato, representado pelo seu bastante procurador o Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, brasileiro, solteiro, suporte técnico, portador da Carteira de Identidade nº:5530247 – PC/PA e CPF nº:902.865.452-68, residente e domiciliado na Rua Júpiter, nº:106, Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66635-480, E-mail: pablo.moreira@aspec.com.br, Telefone: 91-981158402, têm justo e acordado o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução no valor global de aproximadamente 18,75% (dezoito virgula setenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, referente a supressão do item 11 – Gestão Tributária e Nota Fiscal de Serviço Eletrônico -NFSE, da planilha orçamentária, a partir de 22/02/2021, com fundamento no inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), com a supressão do percentual estabelecido na cláusula anterior, equivalente a R\$3.000,00 (três mil reais) mensal, o valor do contrato nº 001/2021, passa a ter o valor de R\$13.000,00 (treze mil) mensal e o valor total atualizado no valor R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo nº 01/2021/PMO/SEMAD, de 25 de janeiro de 2021, seu termo aditivo, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021/PMO/SEMAD, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.



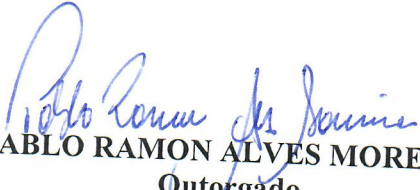
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMDES
Rua Deputado Raimundo Chaves, nº338-Birro Centro-Óbidos-Pa
E-mail: pmosemad@gmail.com. Fone: 3547-3044

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 19 de fevereiro de 2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Óbidos/PA
CONTRATANTE

LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
Decreto nº: 001/2021


PABLO RAMON ALVES MOREIRA
Outorgado

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
CONTRATADA

ASP - Automação, Serviços e
Produtos de Informática Ltda
CNPJ:02.288.268 / 0001 - 04

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____